



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 647ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 647ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL, por videoconferência, sob a presidência do General de Divisão R/1 Aderico Visconte Pardi MATTIOLI, Diretor-Presidente da IMBEL, com a participação do General de Divisão R/1 EXPEDITO Alves de Lima, Vice-Presidente Executivo, do Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI, Diretor de Inovação, do Cel R/1 Wagner Machado BRASIL, Diretor Industrial, do Cel R/1 Ayrton Pereira RIPPEL, Diretor de Mercado, do Dr. RENÊ Dellagnezze, Chefe da AGI, do Cel R/1 Eduardo Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete da IMBEL e do Cel R/1 GERLI dos Santos, Chefe da Assessoria de Gestão Corporativa e Relator. 1º) **Abertura**: às nove horas e quinze minutos deu-se início aos trabalhos da Diretoria para deliberar sobre: *Considerações sobre a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - relator Dr. Renê; Memorandos Internos – MI; protocolistas das Diretorias, assinatura nos MI, ativação da função “novo documento” e destinatários dos MI - relator Cel Eduardo; e Preço Especial de Venda para funcionários da IMBEL para Militares das Forças (Militares e Agentes penitenciários) – relator Cel Rippel.* 2º) **Quanto ao primeiro tema, sem demandar deliberação por parte da Diretoria**, o Dr. Renê passou a fazer a sua apresentação e considerações quanto a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Lei nº 13.709, de 14/08/2018; discorreu sobre os principais objetivos da Lei nº 13.709/2018, o prazo de vigência dessa legislação bem como em relação às possíveis penalidades decorrentes pelo seu não cumprimento; Concluída a apresentação o Gen Mattioli determinou que as áreas envolvidas aprofundassem o estudo dessa legislação e apresentassem, oportunamente, as sugestões cabíveis a fim de possibilitar a elaboração de uma normatização/diretriz, sob coordenação do GABIMBEL. 3º) **Quanto ao segundo tema**: *Memorandos Internos – MI, protocolistas das Diretorias, assinatura nos MI, ativação da função “novo documento” e destinatários dos MI*, o Cel Eduardo passou a fazer a suas considerações sobre o tema, notadamente quanto a questão relacionada à manutenção ou não da prática de se apor

*cópia relacionada aos documentos elaborados; em prosseguimento abordou a questão de se manter ou não os protocolos internos. O Gen Mattioli, se manifestou, alertando que independente das decisões a serem tomadas em relação às questões apresentadas, todos deverão dar maior atenção em relação aos documentos elaborados a serem despachados pela presidência, objetivando minimizar os retrabalhos; por fim, que o GABIMBEL elabore/proponha uma atualização da documentação que regula o assunto, contendo, inclusive, as orientações ora estabelecidas. 4º) **Quanto ao terceiro tema** – Preço Especial de Venda para funcionários da IMBEL, Militares das Forças (Militares e Agentes Penitenciários), o Gen Mattioli decidiu retirar de pauta o assunto para que a DRMER aprofunde melhor a questão, para posterior deliberação. 5º) **Encerramento**: como nada mais houve, o Gen Mattioli encerrou a reunião às doze horas e vinte minutos do dia 18 de novembro de 2020, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores e por este Relator.*